

## **EDITAL N. 03/2022– CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

O **Município de Saudades**, estado de Santa Catarina, devidamente inscrito no CNPJ n. 83.021.881/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maciel Schneider**, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em obediência aos princípios constitucionais de Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, que reger-se-á pelas seguintes regras:

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando o interesse e necessidade pública no atendimento dos serviços públicos prestados pelo departamento de Infraestrutura e da continuidade no efetivo atendimento das demandas deste setor.

Considerando que não há candidatos a serem convocados pela lista de chamada de Processo Seletivo ou Concurso Público vigente para a contratação no cargo de Operador de Máquinas – Britador.

Justifica-se, também, que não há como deixar os usuários sem atendimento ou com o atendimento prejudicado em razão da ausência de servidores. Por todas as razões expostas, a única alternativa é a realização de chamada pública para preenchimento das vagas de necessidade excepcional, temporária e inadiável

### **CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
<b>08/04/2022</b>	Publicação Da Chamada
<b>11/04/2022 até 13/04/2022</b>	Inscrição Presencial na Prefeitura Municipal
<b>14/04/2022</b>	Contagem Dos Pontos E Publicação Do Resultado Preliminar
<b>18/04/2021</b>	Recurso Contra Resultado Preliminar
<b>19/04/2021</b>	Homologação E Publicação Da Ata E Resultado Final

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos do município de Saudades/SC;

1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para atuar como Operador de Máquinas – Britador na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em caráter emergencial e para eventuais necessidades até 31 de dezembro de 2022, ou até a realização de Processo Seletivo ou Concurso Público para esses cargos.

1.3. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV - Cessado o motivo que lhe deu causa;

V – A finalização de Processo Seletivo de Prova e/ou Títulos.

1.4. A seleção dos candidatos será publicada no portal eletrônico do município, e o chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

1.5. A validade da Chamada Pública será até 31 de dezembro de 2022, desde que não existam aprovados em Edital de Teste Seletivo de provas e títulos ou Concurso Público.

1.6. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br) sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

## **2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão recebidas do dia 11/04/2022 até 13/04/2022, das 07h:30 às 11h:30 e 13:00 às 17:00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Modelo, localizada na Rua Castro Alves, n. 279, centro, na cidade de Saudades/SC.

2.2. São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado;

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;

d) Ter capacidade física para a função a ser desempenhada;

e) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;

f) Apresentar Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme especificado no quadro de requisitos em relação ao cargo pretendido;

g) Ter Habilitação na categoria exigida para o cargo;

2.3 Deverão ser entregues no momento da inscrição:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I deste Edital);

b) Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência;

- c) Cópia de Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- d) Cópia de Certificado de Conclusão de Curso, no nível exigido pelo cargo;
- e) Cópia da CNH na Categoria exigida para o cargo;
- f) Documentos para comprovação de tempo serviço, caso queira para eventual desempate

2.4 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

2.5 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

2.6 Serão oferecidas as seguintes vagas:

<b>CARGO</b>	<b>VAGA</b>	<b>HORAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Operador de Máquinas - Britador	01 + CR	40h	Mat. e Vesp.	R\$ 2.591,46

2.7. Descrição das vagas:

2.7.1- As atribuições do cargo constam na Lei Complementar n. 123, de 22 de fevereiro de 2022.

### **3 – DA SELEÇÃO**

3.1. A Seleção dos candidatos inscritos dar-se-á mediante análise curricular e será do tipo classificatória onde serão avaliados e pontuados os títulos.

### **4 - DA CLASSIFICAÇÃO**

I - 0,50 (meio ponto) para cada ano completo de serviços prestados no cargo pretendido em órgãos públicos;

II - 0,30 (três décimos de ponto) para cada ano completo no cargo pretendido em empresas ou atividades privadas;

4.1.1- As frações de tempo de serviço até 06 meses (na soma geral) serão desconsideradas, sendo que as frações acima de 06 meses serão computadas com pontuação integral. Para o caso de tempo de serviço público inferior a 06 meses, o tempo será somado e computado com a pontuação relativa ao tempo em empresas ou atividades privadas.

4.1.2- A pontuação é limitada ao total de 10 (dez) pontos.

4.1.3 - Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:

I - Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;

II- Número de Filhos.

## **5 - DA CONTRATAÇÃO**

5.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;
- b) Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;
- c) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- d) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- e) Nº do PIS/PASEP;
- h) E demais documentação exigida pela administração

## **6 - DOS RECURSOS**

6.1. Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso por escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia 18/04/2022 diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal.

6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

6.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados, ou ocorrerá a reclassificação dos inscritos antes da publicação do resultado final.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A homologação do resultado será publicada no portal eletrônico do município e no Diário Oficial dos Municípios.

7.2. O não comparecimento dos convocados em até 03 (três) dias úteis após a realização da convocação caracterizará sua desistência da vaga.

7.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato.

7.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.

7.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento.

7.6. Fica o Prefeito Municipal responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização desta Chamada Pública.

7.7. Para Comprovação da experiência serão aceitas fotocópias de CTPS, certidões ou declarações expedidas por órgão público devidamente timbrado e assinadas ou outro documento que permita a comprovação de experiência.

7.8. Fica eleito o foro da Comarca de Pinhalzinho/SC para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

7.9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Saudades/SC, 08 de abril de 2022.

**MACIEL SCHENEIDER**  
**Prefeito Municipal**

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SAUDADES  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2022

Número de Inscrição:

**Cargo Pretendido:** ( ) Operador de Máquinas - Britador

Nome do (a) Candidato (a):

N° RG:

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: M ( ) - F ( )

CPF:

Estado Civil:

e-mail:

Endereço:

Bairro:

Município:

Estado:

Fone: ( )

( ) Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura desta CHAMADA PÚBLICA n° 003/2022, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Local e Data:

Assinatura do Candidato: